



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Instalações sujeitas a licenciamento simplificado Classe A2

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- 003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)
- 012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação
- 002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial
- 114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

- 026** - Planta de localização à escala de 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação
- 119** - Declaração/termo de conformidade conforme minuta constante no anexo 2 e artigo 3.º da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de outubro, com a redação dada pela Portaria n.º 1515/2007 de 30 de novembro
- 114** - Comprovativo de inscrição do técnico em ordem profissional (atestar que pode subscrever este tipo de projeto)
- 092** - Seguro de responsabilidade civil no valor mínimo de 250.000,00 euros (de acordo com o artigo 67.º do Regulamento Municipal, da Urbanização e Edificação)
- 089** - Documento comprovativo de inscrição no Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) da entidade executora do projeto
- 120** - Projeto da instalação dos reservatórios e traçado da rede
- 121** - Memória descritiva com a descrição sumária da instalação
- 122** - Projeto do sistema de tratamento de águas residuais contaminadas com hidrocarbonetos, conforme previsto no artigo 11.º do Anexo da Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro (quando aplicável)
- 066** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)
- 067** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf

**Nota:** A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estando para tal sujeitos a controlo prévio municipal.





**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

